

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

**COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA
LTDA**

CNPJ:08.574.064/0001-08

379
g



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIANA FALSTER**

CPF/CNPJ: **016.678.770-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

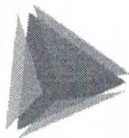
Certidão emitida às 15:21:07 do dia 02/08/2024 , com validade até o dia 01/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZtxmDVipZxjNS9I5fmJS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

380 J



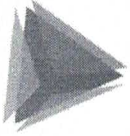
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08574064000108

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

381 g



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 01667877011

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205829088

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2338189842

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTA ROSA

Local

9 Novembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9434869 em 24/11/2023 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, CNPJ 08574064000108 e protocolo 234253045 - 17/11/2023. Autenticação: B242F65DA58ED544D5698D4BA5E1CF78852B56CD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/425.304-5 e o código de segurança UCR7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



3830



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/425.304-5	RSN2338189842	09/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
016.678.770-11	MARIANA FALSTER	16/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

384

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA.**

Os infra assinados:

VERENISE RATHKE, brasileira, casada pelo regime de separação parcial de bens, natural de Tucunduva (RS), comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Julio Matter, , nº 952, Bairro Nova Sulina, no município de Santa Rosa, RS, CEP 98796-292 portadora da Carteira de identidade nº 6055734237, expedida pela SSP/RS, nascida em 29/01/1972, inscrita no CPF/MF sob nº 615.908.860-20, e

MARIANA FALSTER, brasileira, solteira, maior, natural de Santa Rosa-RS, comerciante, residente e domiciliada na Av. Santa Cruz, nº 1331, Apto. nº 303, centro, nesta cidade de Santa Rosa, RS, CEP: 98780-821, portadora da C. I. nº 1095109177, expedida pela SSP/RS, nascida em 02/07/1991, em Santa Rosa-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 016.678.770-11,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA", estabelecida na Avenida Santa Cruz, nº.1054, sala 02, na cidade de Santa Rosa-RS., CEP 98780-750 inscrita no CNPJ sob nro. 08.574.064/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nire 43205829088 em sessão de 14/12/2006 e sua última alteração de contrato social arquivada nesta mesma junta sob nº 7331802 em 23/09/2020, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

PRIMEIRA: Retira-se da Sociedade a sócia **VERENISE RATHKE**, vendendo e transferindo as 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de sua participação no capital social da sociedade, para a sócia **MARIANA FALSTER**, declarando haver recebido, neste ato, o mesmo valor, em moeda corrente nacional, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre elas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

SEGUNDA: O Capital Social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- a) **MARIANA FALSTER**, passa de 297.000 (duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), para 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

TERCEIRA: Os sócios integralizarão suas quotas de Capital com fundos existentes e escriturados na conta **RESERVA DE LUCROS**, de conformidade com os valores nela contabilizados em nome de cada sócio;



DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

QUARTA: Após a venda e transferência de quotas e o aumento de capital social conforme consta nas cláusulas anteriores, o Capital Social que é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL R\$	PARTICIPAÇÃO (%)
MARIANA FALSTER	2.500.000	2.500.000,00	100%
TOTAL	2.500.000	2.500.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - Nos termos do § 1º art. 1.052 do Código Civil, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 13.874/2019, a sociedade limitada pode ser constituída por uma ou mais pessoas, hipótese em que se aplicará ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social. O sócio detentor de 100% do capital social, decide que a empresa será unipessoal.

DA ADMINISTRAÇÃO

QUINTA: A Sociedade será administrada pelo sócia **MARIANA FALSTER**, cabendo ao referido administrador representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, além dos mais amplos poderes de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – O administrador não responde pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da sociedade, responde, outrossim, para a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação deste contrato ou da lei;

Parágrafo Segundo – O administrador receberá um "pró-labore" mensal fixado, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites;

Parágrafo Terceiro – Fica vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social;

Parágrafo Quarto – Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto ou separadamente, nomear procuradores através de instrumento público ou particular, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. Pelos atos do substituto são responsáveis os administradores outorgantes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DOS LUCROS E PREJUIZOS

SÉTIMA: Os lucros apurados nos Balanços da sociedade em 31 de dezembro de cada ano poderão

6



3860

ser distribuídos entre os sócios, mantidos em reservas para posterior incorporação ao capital social, na proporção das quotas de cada sócio ou terão destinação diversa, acordada por escrito e por unanimidade, inclusive sem vinculação à proporção do capital social, se assim for aprovado; os prejuízos serão suportados pelos sócios ou compensados em exercícios futuros.

Parágrafo Primeiro: Os sócios são obrigados a repor os lucros e quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, caso sua distribuição se dê com prejuízo do capital.

Parágrafo segundo: A Sociedade poderá distribuir lucros antecipadamente aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, uma vez comprovada a sua existência e apurados através de Balanços e/ou Balançetes Contábeis intermediários, com a respectiva Demonstração do Resultado, devidamente transcritos no Livro Diário, em períodos menores que 12 (doze) meses, seja de forma mensal, trimestral ou semestral.

Os sócios de comum acordo resolvem CONSOLIDAR seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

Da denominação, objeto, sede, prazo de duração e filiais

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS SANTA ROSA LTDA.**

SEGUNDA - : O objeto da sociedade será o comércio por atacado e varejo de linhas, lãs, chinelos, sapatilhas de bailarina, calçados, banheiras para bebês, artigos de armarinhos e de "papeleria", tecidos e confecções, cortinas e cortinados, artigos de colchoaria, artigos de cama mesa e banho, materiais acessórios e tintas para artesanato, fraldas e artigos semelhantes de qualquer matéria, acessórios e equipamentos de corte e costura e artigos de utilidades domésticas e fabricação de peças do vestuário e seus acessórios inclusive malha, confecção de edredons, almofadas e travesseiros e artigos semelhantes e outros artigos têxteis confeccionados.

TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na Cidade de Santa Rosa (RS), na Avenida Santa Cruz, nº 1054, sala 02, centro, CEP 98780-750.

QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/01/2007.

QUINTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Do Capital e das Quotas

SEXTA - o Capital Social que é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	CAPITAL R\$	PARTICIPAÇÃO (%)
MARIANA FALSTER	2.500.000	2.500.000,00	99%
TOTAL	2.500.000	2.500.000,00	100%

Parágrafo Primeiro - Nos termos do § 1º art. 1.052 do Código Civil, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 13.874/2019, a sociedade limitada pode ser constituída por uma ou mais pessoas, hipótese em que se aplicarão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social. O sócio detentor de 100% do capital social, decide que a empresa será unipessoal.



387
G

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§1º) Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§2º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Da Administração

NONA - A Sociedade será administrada pelo sócia **MARIANA FALSTER**, cabendo ao referido administrador representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, além dos mais amplos poderes de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro - O administrador não responde pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da sociedade, responde, outrossim, para a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação deste contrato ou da lei;

Parágrafo Segundo - O administrador receberá um "pró-labore" mensal fixado, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites;

Parágrafo Terceiro - Fica vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social;

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto ou separadamente, nomear procuradores através de instrumento público ou particular, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. Pelos atos do substituto são responsáveis os administradores outorgantes.

Dos Lucros e Prejuízos

DÉCIMA: Os lucros apurados nos Balanços da sociedade em 31 de dezembro de cada ano poderão ser distribuídos entre os sócios, mantidos em reservas para posterior incorporação ao capital social, na proporção das quotas de cada sócio ou terão destinação diversa, acordada por escrito e por unanimidade, inclusive sem vinculação à proporção do capital social, se assim for aprovado; os prejuízos serão suportados pelos sócios ou compensados em exercícios futuros.

Parágrafo Primeiro: Os sócios são obrigados a repor os lucros e quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, caso sua distribuição se dê com prejuízo do capital.

Parágrafo segundo: A Sociedade poderá distribuir lucros antecipadamente aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, uma vez comprovada a sua existência e apurados através de Balanços e/ou Balancetes Contábeis intermediários, com a respectiva Demonstração do Resultado, devidamente transcritos no Livro Diário, em períodos menores que 12 (doze) meses, seja de forma mensal, trimestral ou semestral.

Das Reuniões de sócios

DÉCIMA PRIMEIRA - Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de



sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Retirada, Morte, ou Exclusão de sócio por justa causa

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º) Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º) Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB

§1º) A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º) Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º) Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º) A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

§1º) Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2º) Os sócios participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§3º) Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§4º) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.



389
0

Disposições Finais

DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Santa Rosa - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em via única, para que produza efeitos legais.

Santa Rosa (RS), 09 de Novembro de 2023.

VERENISE RATHKE

MARIANA FALSTER



350 g





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/425.304-5	RSN2338189842	09/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.678.770-11	MARIANA FALSTER	16/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
615.908.860-20	VERENISE RATHKE	17/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





3510

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

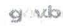



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, de CNPJ 08.574.064/0001-08 e protocolado sob o número 23/425.304-5 em 17/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9434869, em 24/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Julio Cezar Steffen.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.678.770-11	MARIANA FALSTER	16/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.678.770-11	MARIANA FALSTER	16/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
615.908.860-20	VERENISE RATHKE	17/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/11/2023

Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2023, às 08:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/425.304-5.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

392
9

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 24 de novembro de 2023

393
2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.574.064/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE LINHAS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-03 - Faccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTA CRUZ	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO PREDIO
-----------------------------	----------------	-----------------------

CEP 98.780-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLLSANTAROSA08@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3512-665 / (55) 3511-2665
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

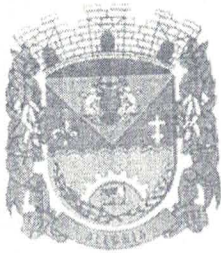
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 11:22:08 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

394
9

Alegria, 27 de agosto de 2020

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Alegria, através da Secretária de Saúde Sra. Carline C. Riffel, no exercício das obrigações que lhe dita a Legislação pertinente declara ter feito aquisição de edredons, jogos de lençóis, adquirimos também pijamas hospitalares e macacões para os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa Comercio de Linhas e Lãs Santa Rosa LTDA, sendo estes de boa qualidade.

Sem mais para o momento.

Carline Riffel
Secretária Municipal da Saúde
Carline C. Riffel
Carline Riffel



SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERMUSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTAROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.574.064/0001-08**, com sede na cidade de SANTA ROSA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, AVENIDA SANTA CRUZ, 1054 – CENTRO, CEP 98.780-001, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece ENXOVAL E UNIFORMES PARA USO HOSPITALAR E DE SAÚDE (atenção básica), destinados a nossa área, como segue abaixo:

PRODUTOS

AVENTAL PARA CENTRO CIRURGICO
CAMISOLA HOSPITALAR C/ ABERTURA NAS COSTAS
CAMPO OPERATÓRIO DUPLO
CAPA C/ ELÁSTICO PARA MACA
CAPA PARA COLCHÃO DE NAPA
COBERTOR EM MANTA MICROFIBRA
FRONHA PARA TRAVESSEIROS
LENÇOL COM ELÁSTICO EM ALGODÃO P/ MACA
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO
PIJAMA CIRURGICO UNISSEX (camisa aberta e fechada)
TOALHAS DE BANHO LINHA HOSPITALAR
TOALHA DE MESA PLÁSTICO TÉRMICO
TOALHA DE MESA EM TECIDO
TOALHA DE MESA EM RENDA

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto, CONSIDERO EXCELENTE conceito técnico da referida empresa.

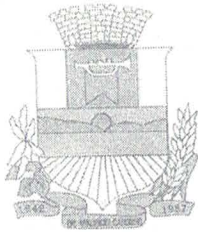
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sertãozinho, de Setembro de 2022.

Documento válido por 24 meses.

Elton S. G. Arruda
Enfermeiro
COREN 19.155.435

Zenaida A. Arruda
Nutricionista
CRN 1895



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso

DECLARAÇÃO.

O Departamento de Assistência Social de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Diretora, Leticia Gabriela Galiotto Schuster, portadora da cédula de identidade RG nº 2094735996/SSP/RS, com inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 026.487.210-02, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº1704, cidade e município de Doutor Maurício Cardoso, neste Estado, abaixo firmado, no exercício das obrigações que lhe dita a Legislação pertinente, DECLARA ter feito aquisição de quarenta edredons da empresa Comércio de Linhas e Lãs Santa Rosa LTDA, sendo estes de boa qualidade.

Departamento de Assistência Social de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do sul, em 27 de Agosto de 2020.

Leticia G. G. Schuster

Leticia G. G. Schuster
Diretora de Assistência
Social e Habitação
Portaria 8994/2017
CPF: 026.487.210-02

397
r

Santa Rosa, 28 de novembro de 2022.

DECLARAÇÃO / ATESTADO

FALSTER E CIA LTDA - FILIAL, empresa registrada no CNPJ: 87.616.611/0004-90, com sede na Rua Buenos Aires, 564 no centro da cidade de Santa Rosa, declara ser cliente ativo da empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, atestamos que a empresa fornece:

- ⇒ Jalecos e uniformes para o quadro funcional da empresa:
 - => jalecos para vendedoras e atendentes;
 - => conjuntos calça e jaleco para o setor de limpeza;
 - => Camisetas para datas comemorativas;
 - => Camisetas e jalecos de proteção, para funcionários do depósito e expedição;
 - => jaquetas e agasalhos para uniformes na estação inverno;

OBS.: Camisetas femininas confeccionadas em malha poliviscose ou viscolycra, camisetas masculinas confeccionadas em malha piquê, bordadas ou sublimadas conforme nossa definição.

Todos os itens de uniforme são identificados com a marca "CLL" sog o CNPJ: 08.574.064/0001-08.

A CLL fornece também Kimonos para a prática de judô e karatê, artigos estes comercializados pela empresa, na venda ao consumidor final.

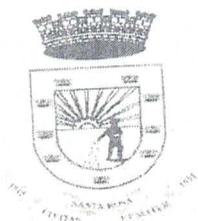
Declaramos que as mercadorias são de boa qualidade, a empresa cumpre prazos de entrega, não substitui itens, é prestativa no ato, se necessário houver material a ser trocado, seja por defeito aparente ou vício oculto. Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

OSMAR FALSTER

SÓCIO / PROPRIETÁRIO

OSMAR
FALSTER:13
571621034

Assinado de forma
digital por OSMAR
FALSTER:13571621
034
Dados: 2022.11.28
08:14:00 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa, situada na Av. Expedicionário Weber, 2983, bairro Cruzeiro, CNPJ 88546890/0001-82, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, atesta para devidos fins, que a empresa *Comércio de Linhas e Lãs Santa Rosa Ltda -EPP*, inscrita no CNPJ nº. 08574064/0001-08, estabelecida na Avenida Santa Cruz, 1054 Centro, entregou à Prefeitura Municipal de Santa Rosa- Secretaria de Desenvolvimento Educacional, 150 unidades de COBERTA TIPO EDREDON DE 1,50 X 1 M, estando todos os produtos em condições de uso e entregues no prazo estabelecido.

Atesto, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Santa Rosa, 28 de agosto de 2020.

Claudia Ines Dorneles

Claudia Ines Dorneles
CPF642884630-68
Responsável pelo Setor de Almoxarifado e
FISCAL DE CONTRATO

379

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.574.064/0001-08
Razão Social: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA
Endereço: AV SANTA CRUZ 1054 PREDIO / CENTRO / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070906341427744143

Informação obtida em 24/07/2024 10:08:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

400 / 0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.**
CNPJ: **08.574.064/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:54:11 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **5B34.C0C7.28F7.3EEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

401g



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **COM DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA**

CNPJ base: **08.574.064/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29525363**
Autenticação: **39822365**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Departamento de Receita
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

402
9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 10693/2024

CONTRIBUINTE

Nome/Razão:	COMÉRCIO DE LINHAS E LÂS SANTA ROSA LTDA - EPP	373176
Econômico:	41400, 41400	
CNPJ/CPF:	08.574.064/0001-08	
Endereço:	AVENIDA SANTA CRUZ, 1054	
Complemento:	TÉRREO	Cidade: Santa Rosa - RS
Bairro:	CENTRO	

Certifica-se, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

FINALIDADE

PARA FINS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, RELATIVO A DÉBITOS DE CADASTROS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS.

SANTA ROSA, 6 de maio de 2024

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: santarosa.atende.net, através do serviço AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS.

Código de Autenticidade: WGT211201-000-DUVGLJBDERQPSW-1

403/g



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.574.064/0001-08
Certidão n°: 28159396/2024
Expedição: 22/04/2024, às 19:58:27
Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

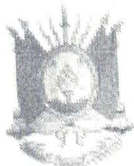
Certifica-se que **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.574.064/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

404 p



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COMERCIO DE LINHASN E LAS SANTA ROSA LT6DA, CNPJ 08574064000108, Endereço - AV STA CRUZ, 1054 CENTRO STA ROSA - RS.

16 de julho de 2024, às 15:29:47

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2ddb9fb1018427578bd9e4b1d3ad5e1f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

405 g

AC

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ
Propostas - Processo 36/2024 - MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024
Processo administrativo Nº 66/2024
Tipo: AQUISIÇÃO

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-08
Endereço: AV. SANTA CRUZ, 1054 CENTRO
CEP: 98780750
Município: SANTA ROSA / RS
Telefone: (55) 3511-3894 / 55 98454 5332
EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com
CONTATO: VERENISE RATHKE
IE: 1100101435
DADOS BANCÁRIOS: BCO DO BRASIL
AG. 0339-5 / C.C: 50.570-6

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA		08574064000108	30454,60
LOTE 3	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 107	Total: 4145,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: AVENTAL TEMA FESTA JUNINA FRANZIDO COM 3 CAMADAS DE BABADOS COM DETALHE EM RENDINHA NA BEIRINHA DOS BABADOS. 1310TAMANHO APROXIMADO DO PEITORAL 25X25 CM. COMPRIMENTO DA SAIA TOTAL APROXIMADAMENTE 50 A 60CM. CADA BABADO TEM 22 CM E SE SOBREPOE. 1310A LARGURA DA SAIA TEM APROXIMADAMENTE 70 A 90 CM. AMARRAÇÃO DO AVENTAL A MEDIDA A DEFINIR. O AVENTAL E FRENTE UNICA. COR A DEFINIR LISO ESTAMPADO OU XADREZ SEMPRE USANDO 2 CORES EM TECIDO TRICOLINE. 1310			
Quantidade: 105,00	Valor Unit.: 39,48	Total Item: 4.145,40	
LOTE 6	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 117	Total: 7020,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: BLUSA DE MOLETOM UNISSEX TAMANHO 02 AO 16. FEITA EM MALHA MOLETOM DE ALTA QUALIDADE. TRAMA DUPLA FACE FLANELADO COMPOSIÇÃO DE 70 ALGODÃO 30 POLIESTER NÃO JUNTA BOLINHA E NÃO DESBOTA COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARA O PEDIDO ESTAMPADA NA PARTE DA COSTA DA BLUSA. COR AZUL ROYAL BLUSA FECHADA COM ZIPER NA FRENTE COM BOLSO CANGURU E CAPUZ.			
Quantidade: 150,00	Valor Unit.: 46,80	Total Item: 7.020,00	
LOTE 32	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 042	Total: 6187,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: KIMONO TRANÇADO ADULTO JUDO E JUIJITSU ? TAMANHOS A1 A2 A3 E A4 Blusa em tecido Impacto Trancado Medio 364gm² ? 100 algodao 1310? Calca em tecido Brim Pesado ? 100 Algodao 1310? Costuras na parte lateral costas e peito 1310? Gola em material interno EVA e 6 costuras alinhadas 1310? Reforço ate o joelho e duas costuras na barra que garantem maior conforto ao atleta e resistencia ao kimono cores e tamanhos conforme solicitacao do gestor do contrato.			
Quantidade: 25,00	Valor Unit.: 247,50	Total Item: 6.187,50	
LOTE 33	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 148	Total: 6185,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: KIMONO TRANÇADO INFANTIL JUDO E JUIJITSU ? TAMANHOS M1 M2 M3 E M4 Blusa em tecido Impacto Trancado Medio 364gm² ? 100 algodao 1310? Calca em tecido Brim Pesado ? 100 Algodao 1310? Costuras na parte lateral costas e peito 1310? Gola em material interno EVA e 6 costuras alinhadas 1310? Reforço ate o joelho e duas costuras na barra que garantem maior conforto ao atleta e resistencia ao kimono cores e tamanhos conforme solicitacao do gestor do contrato. 1310			
Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 123,70	Total Item: 6.185,00	
LOTE 45	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 098	Total: 596,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: MEIA CALÇA CONVERSIVEL SUPPLEX TAMANHO PP AO GG. COM ABERTURA NA SOLA DO PE ROSA PRETO BEGE.			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 29,80	Total Item: 596,00	
LOTE 55	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 116	Total: 2938,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: SAIA TUTU DE TULE TAMANHO 6 AO 16. COM 9 CAMADAS COS ELANCA COM FITINHAS FINAS NA BERADINHA DO TULE COR A DEFINIR. 1310			
Quantidade: 90,00	Valor Unit.: 32,65	Total Item: 2.938,50	
LOTE 56	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 091	Total: 3382,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CLL	Modelo: CLL
Descrição: SAIA TUTU DE TULE TAMANHO P AO GG. COM 9 CAMADAS COS ELANCA COM FITINHAS FINAS NA BERADINHA DO TULE COR A DEFINIR. 1310 1310			
Quantidade: 90,00	Valor Unit.: 37,58	Total Item: 3.382,20	

Proposta válida por 90 dias.
Santa Rosa, 29 de julho de 2024

MARIANA FALSTER / 016.678.770-11
SÓCIA / ADMINISTRADORA

MARIANA FALSTER: 0166787 7011
Assinado de forma digital por MARIANA FALSTER:0166787 7011
Dados: 2024.07.29 11:11:43 -03'00'

CASA DE LINHAS



COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-01E: 1100101435
AV. SANTA CRUZ, 1054
TELEFONE: 55 3512 2665 / 55 3511 3894 / 55 98454 5332
EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com

A/C

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

Declaração de UNIFICADA

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA empresa estabelecida na Av. Santa Cruz, 1054, na cidade de Santa Rosa/RS – CEP: 98.900-000 e, inscrita no CNPJ: nº 08.574.064/0001-08 por seu representante legal MARIANA FALSTER, portadora do CPF. Nº 016.678.770-11 e RG nº 1095109177, abaixo assinado, para todos os fins de direito, e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

- 5.1 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;
- 5.3 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- 5.4 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.5 Que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 5.6 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 5.7 Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras. 5.8 Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

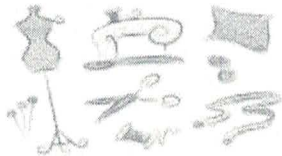
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

MARIANA
FALSTER:0
16678770
11

Assinado de forma
digital por
MARIANA
FALSTER:01667877
011
Dados: 2024.07.29
11:45:50 -03'00'

407

CASA DE LINHAS



COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-01E: 1100101435
AV. SANTA CRUZ, 1054
TELEFONE: 55 3512 2665 / 55 3511 3894 / 55 98454 5332
EMAIL: ellsantarosa08@gmail.com

CNPJ: 08.574.064/0001-08

Santa Rosa - RS, 26 de julho de 2024.

MARIANA FALSTER / 016.678.770-11

SÓCIA / ADMINISTRADORA

DOCUMENTOS DA EMPRESA:
RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMÉRCIO E
IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA
CNPJ: 14.350.929/0001-55

208
P



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

409
9

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS LTDA**

CPF/CNPJ: **14.350.929/0001-55**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:31:52 do dia 06/08/2024 , com validade até o dia 05/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Msv8eGIEd6O4QtzjbgA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS LTDA**

CPF/CNPJ: **14.350.929/0001-55**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

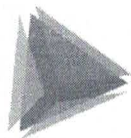
Certidão emitida às 08:32:12 do dia 06/08/2024 , com validade até o dia 05/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: uGFEBojdrMmlutkTZECS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4110



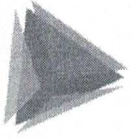
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14350929000155

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

412
g



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 81075006953

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

invista

UNIFORMES

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA

'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'

CNPJ: 14.350.929-0001-55

Inscrição Estadual: 90.57.91.86-99

Inscrição Municipal: 1912569

Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 358 – Jd. Messiânico

CEP: 86.065-610 – Londrina / PR

Tel: (43) 3027-5550

PROPOSTA

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 36/2024

NOME DA EMPRESA: RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE
TECIDOS LTDA

CNPJ: 14.350.929/0001-55 IE: 90579186-99

REPRESENTANTE: CLAUDENIR SIMIONI

CARGO: SÓCIO

RG: 6.104.560-0 SESP/PR CPF: 810.750.069-53

END.: R SERRA DOS PIRINEUS Nº 438, BANDEIRANTES, LONDRINA-PR, CEP - 86.065-610.

E-MAIL: suporte@corretoraproducao.com.br / licitacoes.adm@grupounisport.com.br

FONE: (43) 3025-5310

BANCO: Santander 033 AG: 1282 C/C: 13001492-5

PIX: 14.350.929/0001-55

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
2	112,00	UN	AVENTAL DE TECIDO OXFORD - TAMANHO ÚNICO COM BOLSO CENTRAL, POSSUI REGULAGEM NO PESCOÇO. PERSONALIZADA COM LOGO (ANEXO VII), COM BOLSOS NA PARTE FRONTAL, COR A DEFINIR.	INVISTA	24,17	2.707,04
4	192,00	UN	BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO GG E G3 COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA (ANEXO VII) TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	INVISTA	42,50	8.160,00
5	365,00	UN	BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO PP AO G COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O	INVISTA	33,71	12.304,15

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA

'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'

Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 358 – Jd. Messiânico

CEP: 86.065-610 – Londrina / PR

Tel: (43) 3027-5550

invista

UNIFORMES

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA
 'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'

CNPJ: 14.350.929-0001-55
 Inscrição Estadual: 90.57.91.86-99
 Inscrição Municipal: 1912569
 Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 358 – Jd. Messiânico
 CEP: 86.065-610 – Londrina / PR
 Tel: (43) 3027-5550

			PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA (ANEXO VII) TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE			
15	80,00	UN	CAMISETA INFANTIL TAMANHO 02 AO 16 (PROERD) GOLA REDONDA, COR PRETA, ESTAMPADO O LOGO NAS DUAS MANGAS, NA FRENTE E NAS COSTAS, CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE (PROERD), TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	INVISTA	22,46	1.796,80
16	390,00	UN	CAMISETA TAMANHO 02 AO 16 COR A DEFINIR, GOLA REDONDA COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	INVISTA	22,46	8.759,40
17	40,00	UN	CAMISETA TAMANHO P AO GG (PROERD) GOLA REDONDA, COR PRETA, ESTAMPADO O LOGO NAS DUAS MANGAS, NA FRENTE E NAS COSTAS, CONFORME, ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE (PROERD), TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	INVISTA	24,48	979,20
18	280,00	UN	CAMISETA UNISEX TAMANHO GG AO G3 COR A DEFINIR, GOLA REDONDA COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA (ANEXO VII) TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	INVISTA	31,02	8.685,60
19	652,00	UN	CAMISETA UNISEX TAMANHO P AO G COR A DEFINIR, GOLA REDONDA COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA (ANEXO VII) TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	INVISTA	24,48	15.960,96
26	60,00	UN	JALECO CAVADO TAMANHO GG AO G3 TECIDO GABARDINI 100% POLIESTER COR A DEFINIR DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL BORDADO COM A	INVISTA	56,27	3.376,20

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA
 'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'
 Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 358 – Jd. Messiânico
 CEP: 86.065-610 – Londrina / PR
 Tel: (43) 3027-5550

invista
UNIFORMES

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA

'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'

CNPJ: 14.350.929-0001-55

Inscrição Estadual: 90.57.91.86-99

Inscrição Municipal: 1912569

Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 358 – Jd. Messiânico

CEP: 86.065-610 – Londrina / PR

Tel: (43) 3027-5550

LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR
SOLICITANTE (ANEXO VII)

Valor total: 62.729,35 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condição de entrega: conforme o edital.

Demais condições conforme o edital.

CLAUDENIR
SIMIONI:810750
06953

Londrina/PR, 29 de julho de 2024.
Assinado de forma digital
por CLAUDENIR
SIMIONI:81075006953
Dados: 2024.07.26 15:27:28
-03'00'

RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS LTDA

CNPJ: 14.350.929/0001-55

CLAUDENIR SIMIONI

RG: 6.104.560-0 SESP/PR CPF: 810.750.069-53

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA
'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'

Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 358 – Jd. Messiânico

CEP: 86.065-610 – Londrina / PR

Tel: (43) 3027-5550

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº09
RWAF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA
 CNPJ 14.350.929/0001-55

Página 1 de 5

CLAUDENIR SIMIONI, brasileiro, maior e capaz, casado sob regime de separação de bens, nascido em 11/06/1971 empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 6.104.560-0 SESP/PR e inscrito no CPF nº. 810.750.069-53, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Serra do Mirador, nº 60, Jardim Bandeirantes, CEP 86.065-150, único sócio da empresa **RWAF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA** com sede na Rua Serra dos Pirineus, nº 438, Bandeirantes, CEP 86.065-610 no Município de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 14.350.929/0001-55, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41209438201 resolvem assim, proceder a **NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Fica alterado o porte da empresa para EMPRESA DE MÉDIO PORTE.

CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo.

CLÁUSULA 3ª: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002 (Código Civil), os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RWAF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA
 CNPJ 14.350.929/0001-55

CLAUDENIR SIMIONI, brasileiro, maior e capaz, casado sob regime de separação de bens, nascido em 11/06/1971 empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 6.104.560-0 SESP/PR e inscrito no CPF nº. 810.750.069-53, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Serra do Mirador, nº 60, Jardim Bandeirantes, CEP 86.065-150, único sócio da empresa **RWAF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA** com sede na Rua Serra dos Pirineus, nº 438, Bandeirantes, CEP 86.065-610 no Município de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 14.350.929/0001-55, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41209438201; resolvem assim, constituir sociedade, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial **RWAF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA** e sua sede e foro está situada na Rua Serra dos

Para Uso da Junta Comercial

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº09
RWAF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA
 CNPJ 14.350.929/0001-55

Página 2 de 5

Pirineus, nº 438, Bandeirantes, CEP 86.065-610 no Município de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA 2ª: O objeto da sociedade é: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Comércio varejista de tecidos.

CLÁUSULA 3ª: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios da forma seguinte:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
CLAUDENIR SIMIONI	150.000	150.000,00	100,00%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	150.000	150.000,00	100,00%

CLÁUSULA 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2011 e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II- Findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA 6ª: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos sócios, e a alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 120 (cento e vinte) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 90 (noventa) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios.

Para Uso da Junta Comercial

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº09
RWAF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA
CNPJ 14.350.929/0001-55

Página 3 de 5

- CLÁUSULA 7ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta.
- CLÁUSULA 8ª:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- CLÁUSULA 9ª:** A administração da sociedade está a cargo do Sócio **CLAUDENIR SIMIONI**, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.
- CLÁUSULA 10ª:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios acordam neste instrumento, a não retirada a título de pro labore, ficando estabelecida a retirada de lucros como única forma de remuneração social.
- CLÁUSULA 11ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- CLÁUSULA 12ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As publicações das contas da administração da sociedade, e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembleias de Sócios, ficam dispensadas, desde que todos os sócios da sociedade declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do balanço patrimonial, do demonstrativo de resultado do exercício e demonstrativo dos lucros e prejuízos acumulados a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores e demais sócios da sociedade e pelo Contabilista responsável,

Para Uso da Junta Comercial

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº09
RWAF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA
CNPJ 14.350.929/0001-55

Página 4 de 5

ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA 13ª: Em casos de falecimento, separação conjugal, exclusão por justa causa ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e aprovado pelos sócios. A forma de pagamento de seus haveres se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA 15ª: Os sócios que praticarem atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou vierem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa, terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados, e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

CLÁUSULA 16ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial(s), mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 17ª: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

Para Uso da Junta Comercial

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº09
RWF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA
CNPJ 14.350.929/0001-55**

Página 5 de 5

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 18ª: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas

CLÁUSULA 19ª: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 20ª: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Londrina, Estado do Paraná, 29/04/2021.

CLAUDENIR SIMIONI

Para Uso da Junta Comercial



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RWAFF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81075006953	CLAUDENIR SIMIONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 10:15 SOB N° 20212708520.
PROTOCOLO: 212708520 DE 08/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106734510. CNPJ DA SEDE: 14350929000155.
NIRE: 41209438201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2021.
RWAFF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL Nº10
RWAF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA
CNPJ 14.350.929/0001-55

Página 1 de 1

CLAUDENIR SIMIONI, brasileiro, maior e capaz, casado sob regime de separação de bens, nascido em 11/06/1971 empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 6.104.560-0 SESP/PR e inscrito no CPF nº. 810.750.069-53, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Serra do Mirador, nº 60, Jardim Bandeirantes, CEP 86.065-150, único sócio da empresa **RWAF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA** com sede na Rua Serra dos Pirineus, nº 438, Bandeirantes, CEP 86.065-610 no Município de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 14.350.929/0001-55, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41209438201 resolvem assim, proceder a **DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Fica alterado o porte da empresa para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Londrina, Estado do Paraná, 22/02/2023.

CLAUDENIR SIMIONI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RWAFF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
81075006953	CLAUDENIR SIMIONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2023 15:17 SOB Nº 20231251190.
PROTOCOLO: 231251190 DE 24/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303006964. CNPJ DA SEDE: 14350929000155.
NIRE: 41209438201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2023.
RWAFF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

424
Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.350.929/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.12-1-01 - Cultivo de algodão herbáceo
13.11-1-00 - Preparação e fiação de fibras de algodão
13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO LOT 55 B-2 SUBDIVISAO DO LOTE 55-B	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 86.106-000	BAIRRO/DISTRITO GLEBA RIBEIRAO TRES BOCAS	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNO_UNISPORT@OUTLOOK.COM	TELEFONE (43) 9870-3188
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
 Emitido no dia 28/05/2024 às 14:39:45 (data e hora de Brasília).

4259



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RWAF Têxtil Indústria, Comércio e Importação de Tecidos Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 14.350.929/0001-55, situada na Rua Serra dos Pirineus, 438 – Jardim Bandeirantes, no município de Londrina – PR, é nossa fornecedora de uniformes profissionais, tendo nos fornecido num prazo de 12 meses as seguintes quantidades: 1.601 CAMISETAS GOLA CARECA EM MALHA PV, 1.386 CALÇAS OPERACIONAIS EM BRIM, 648 TOUCA ÁRABE EM BRIM LEVE, para serem utilizadas em nosso ambiente de trabalho.

Os fornecimentos ocorreram satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que, desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas no que tange a prazo de entrega e quantidade do produto.

Londrina, 19 de Janeiro de 2022

Eurobase Engenharia, Const. E Incorporação Ltda
Tânia Valeria Moreno
Gerente Administ/Financeiro

06.002.024/0001-66
EUROBASE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO
E INCORPORAÇÃO LTDA.
AV. GIL DE ABREU E SOUZA, 805 SALA 02 E 03
CONDOMÍNIO BELLO MALL CEP 86055-552
LONDRINA - PR

EUROBASE - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Rua Pedro Botelho de Rezende, 2475 - Fone/Fax: (43) 3348-1235 - CEP: 86047-780 - Londrina - PR - Brasil - eurobase@eurobase.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS LTDA**
CNPJ: **14.350.929/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:51 do dia 03/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2025.

Código de controle da certidão: **F55C.91F7.971D.BD10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

426



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS LTDA
CNPJ: 14.350.929/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:42 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **7D28.4850.9320.356C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

427
g



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

428

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033619686-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.350.929/0001-55**
Nome: **RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

429
2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5100647 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

RWAF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA
CPF/CNPJ: 14.350.929/0001-55

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 28 de maio de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3WV2Nw&BT0XJ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.350.929/0001-55
Razão Social: RWAFF TEXTIL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORT
Endereço: R SERRA DOS PIRINEUS 438 / BANDEIRANTES / LONDRINA / PR / 86065-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

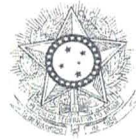
Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071619061859581091

Informação obtida em 19/07/2024 15:37:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4319



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RWF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.350.929/0001-55
Certidão n°: 37397059/2024
Expedição: 28/05/2024, às 16:04:42
Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RWF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.350.929/0001-55, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



432
ARY TRISTÃO

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

RWAF TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA
CNPJ 14.350.929/0001-55
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-----

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=885F6B296FCC3CF4FEF890492213CD6F>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 16 de Julho de 2024.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2024-07-17 10:24:09

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

invista
UNIFORMES

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA

'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'

CNPJ: 14.350.929-0001-55

Inscrição Estadual: 90.57.91.86-99

Inscrição Municipal: 1912569

Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 358 – Jd. Messiânico

CEP: 86.065-610 – Londrina / PR

Tel: (43) 3027-5550

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 36/2024

RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº **14.350.929/0001-55**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **CLAUDENIR SIMIONI** portador (a) da Cédula de Identidade nº 6.104.560-0 SESP/PR e CPF nº 810.750.069-53 DECLARA expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA
'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'
Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 358 – Jd. Messiânico
CEP: 86.065-610 – Londrina / PR
Tel: (43) 3027-5550

invista
UNIFORMES

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA

'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'

CNPJ: 14.350.929-0001-55

Inscrição Estadual: 90.57.91.86-99

Inscrição Municipal: 1912569

Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 358 – Jd. Messiânico

CEP: 86.065-610 – Londrina / PR

Tel: (43) 3027-5550

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Londrina/PR, 29 de julho de 2024.

CLAUDENIR
SIMIONI:810
75006953

Assinado de forma
digital por CLAUDENIR

SIMIONI:81075006953

Dados: 2024.07.26

15:28:11 -03'00'

RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS LTDA

CNPJ: 14.350.929/0001-55

CLAUDENIR SIMIONI

RG: 6.104.560-0 SESP/PR CPF: 810.750.069-53

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA

'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'

Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 358 – Jd. Messiânico

CEP: 86.065-610 – Londrina / PR

Tel: (43) 3027-5550

435g



RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA
'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'
 CNPJ: 14.350.929-0001-55
 Inscrição Estadual: 90.57.91.86-99
 Inscrição Municipal: 1912569
 Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 358 – Jd. Messiânico
 CEP: 86.065-610 – Londrina / PR
 Tel: (43) 3027-5550

PROPOSTA AJUSTADA

Ao MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR
 Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 36/2024

NOME DA EMPRESA: RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS LTDA
 CNPJ: 14.350.929/0001-55 IE: 90579186-99
 REPRESENTANTE: CLAUDENIR SIMIONI
 CARGO: SÓCIO
 RG: 6.104.560-0 SESP/PR CPF: 810.750.069-53
 END.: R SERRA DOS PIRINEUS Nº 438, BANDEIRANTES, LONDRINA-PR, CEP - 86.065-610.
 E-MAIL: suporte@corretoraproducao.com.br / licitacoes.adm@grupounisport.com.br
 FONE: (43) 3025-5310
 BANCO: Santander 033 AG: 1282 C/C: 13001492-5
 PIX: 14.350.929/0001-55

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
4	192,00	UN	BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO GG E G3 COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA (ANEXO VII) TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	INVISTA	27,20	5.222,40

Valor total: R\$ 5.222,40 (cinco mil e duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
 Condição de entrega: conforme o edital.

Demais condições conforme o edital.

Londrina/PR, 29 de julho de 2024.

CLAUDENIR
 SIMIONI:810750069
 53

Assinado de forma digital por
 CLAUDENIR SIMIONI:81075006953
 Dados: 2024.07.29 10:34:36 -03'00'

RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS LTDA
 CNPJ: 14.350.929/0001-55
 CLAUDENIR SIMIONI
 RG: 6.104.560-0 SESP/PR CPF: 810.750.069-53

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA
 'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'
 Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 358 – Jd. Messiânico
 CEP: 86.065-610 – Londrina / PR
 Tel: (43) 3027-5550